



## AUTARQUIAS

### Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

#### EXTRATO DE CONTRATO

1.PROCESSO Nº	202300029003459
2.MODALIDADE	COMPRA DIRETA Nº 58.439/2023
3.IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO	CONTRATO / AVISO URGENTE / AGR / CPL Nº 012/2023
4.OBJETO	Prestação do serviço, licenciamento de direito de uso do software on-line de gestão jurídica denominado Control JUS.
5.CNPJ DO CONTRATADO	14.774.075/0001-34
6.NOME /RAZÃO SOCIAL DO CONTRATADO	AVISO URGENTE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA
7.CONTRATANTE	AGR
8.CNPJ DA CONTRATANTE	03.537.650/0001-69
9.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	2023.17.61.04.125.4200.4243.03 (27000290.)
10.VIGÊNCIA	12 (doze) meses, a contar do dia 17/10/2023.
11.VALOR TOTAL ANUAL	R\$ 3.000,00 (três mil reais)
12.DATA ASSINATURA	10/10/2023
13.LEGISLAÇÃO	Lei nº 8.666/1993

Milton Elizeu da Silva  
Presidente da CPL

Wagner Oliveira Gomes  
Conselheiro Presidente

Protocolo 413634

### Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

PORTARIA Nº 215, de 09 de outubro de 2023

Institui o Quadro de Pregoeiros e Equipe de Apoio desta Agência.

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhes conferem o artigo 76 da Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e artigo 4º, XII, do Decreto Estadual nº 10.213, de 7 de fevereiro de 2023, ainda o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, em especial, o artigo 6º, inciso XVI, a Lei Federal nº 10.520/2002, em especial o artigo 3º, inciso IV, e § 1º, a solicitação constante do Despacho nº 1.505/2023-GI-GELIC (SEI nº 52606158) da Gerência de Licitação, e visando a instituição de equipe e a otimização das funções de recebimento, exame e julgamento de todos os documentos, procedimentos e atividades relativos às licitações e o cadastramento de licitantes, resolve:

Artigo 1º - INSTITUIR o Quadro de Pregoeiros e equipe de apoio desta Agência, que passa a vigorar com a seguinte composição:

NOME	MATRÍCULA	SITUAÇÃO	FUNÇÃO	QUALIFICAÇÃO
José Viana Alves Ferraz de Amorim	***.212.231-** (CPF)	Efetivo (concurado)	Pregoeiro e Equipe de Apoio	Bacharel em Direito
Tahis Helena de Oliveira	***.868.591-** (CPF)	Efetivo (concurado)	Pregoeiro e Equipe de Apoio	Relações Internacionais
Vilcones Magalhães de Sousa	***.913.572-** (CPF)	Efetivo (concurado)	Equipe de Apoio	Matemática
Adriano Rosa de Assis	***.906.941-** (CPF)	Efetivo (concurado)	Pregoeiro e Equipe de Apoio	Ciências Contábeis
Alexandre Salomão de Faria	***.889.921-** (CPF)	Efetivo (concurado)	Pregoeiro e Equipe de Apoio	Bacharel em Direito
Claudionor Gonzaga do Nascimento	***.484.511-** (CPF)	Efetivo (concurado)	Pregoeiro e Equipe de Apoio	Tecnólogo em Estradas
Olimpio de Melo Rocha Júnior	***.185.921-** (CPF)	Efetivo (concurado)	Equipe de Apoio	Bacharel em Direito

Artigo 2º - Fica revogada a Portaria nº 98/2023-GOINFRA (SEI nº 47491840).

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS ALBERTO VISSOTTO JÚNIOR

Protocolo 413630